

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral das inscrições, fica **alterado** o Anexo I, publicado em 18/02/2019, referente às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou que solicitaram condição especial para a realização das Provas, na forma do **Anexo I** deste Edital.

Art. 2º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral dos créditos das inscrições, fica **alterado** o Anexo II, publicado em 18/02/2019, referente às inscrições para Ampla Concorrência, na forma do **Anexo II** deste Edital.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link [Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição](#).

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 01 de março de 2019.

José Darcy Dos Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo